



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 188  
Do Processo nº 2015-0.100.315-8

Em 13/07/17.....

*LUZIA GUARDARONE DE MELLO*  
Encarregada de Equipe  
/SEC

**AUTOS:** Processo nº 2015-0.100.315-8  
**INTERESSADO:** KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA.  
**LOCAL:** Rua Dona Leopoldina, nºs 276 e 280 e Rua Vinte e Oito de Setembro  
**SQL:** 043.094.0056-6  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**HISTÓRICO:** Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/056/2017**

A CEUSO, em sua 1296ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 185 e 186 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 769,55, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 760,50.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

13/ julho/2017

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Nina Vaisman e Fernanda Menegari Querido.